



PROCESSO Nº 1424/17

PROTOCOLO Nº 14.558.081-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 07/18

APROVADO EM 19/02/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL VEREADOR JOSÉ BALAN – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: UMUARAMA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Secretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente  
ao Ensino Médio.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2673/17-Sued/Seed, de 11/10/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Umuarama em 05/04/17, de interesse do Colégio Estadual Vereador José Balan – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Umuarama, que solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Vereador José Balan – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua Anhumai, nº 3284, município de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 5460/16, de 08/12/16, pelo prazo de dez anos, de 20/06/17 a 20/06/27.

O Curso Técnico em Secretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar por meio da Resolução Secretarial nº 563/06, de 23/02/06 e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 4463/07, de 30/10/07. A renovação do reconhecimento foi concedida mediante a Resolução Secretarial nº 2973/14, de 23/06/14, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 44/14, de 13/03/14, pelo prazo de cinco anos, de 30/10/12 a 30/10/17.



PROCESSO N° 1424/17

## 1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Secretariado - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 44/14, de 13/03/14.

### Matriz Curricular (fl. 304)

Estabelecimento: COL. EST. VEREADOR JOSÉ BALAN – E.F.M.P.					
Município: UMUARAMA					
Curso: TÉCNICO EM SECRETARIADO					
Forma: SUBSEQUENTE			Implantação: gradativa a partir do ano letivo de 2010.		
Turno: NOITE			Carga horária total: 1000 horas/aula 833 horas		
MÓDULO: 20			Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINAS		SEMESTRES		horas/aula	horas
		1º	2º		
1	ADMINISTRAÇÃO	3		60	50
2	CERIMONIAL E PROTOCOLO		3	60	50
3	CONTABILIDADE		3	60	50
4	ESPAÑHOL TÉCNICO	2	4	120	100
5	FUNDAMENTOS DO TRABALHO		2	40	33
6	GESTÃO DE PESSOAS	3		60	50
7	INFORMÁTICA	2	2	80	67
8	INGLÊS TÉCNICO	2	2	80	67
9	INTRODUÇÃO ÀS FINANÇAS		3	60	50
10	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2		40	33
11	METODOLOGIA CIENTÍFICA	3		60	50
12	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO		3	60	50
13	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	3		60	50
14	REDAÇÃO EMPRESARIAL	2		40	33
15	TÉCNICAS DE SECRETARIADO	3	3	120	100
TOTAL		25	25	1000	833

Umuarama – PR, 12 de Julho de 2017.

**Maria Inês Madruga Chaves Soares**

Diretora - Res. 741/2016 - D.O.E. 04/03/2016



PROCESSO N° 1424/17

**Matriz Curricular (fl. 305)**

Alterada pelo Parecer CEE/CEMEP n° 315/16, de 17/05/16, passando a carga horária de 833 horas para 800 horas.

Estabelecimento: COL. EST. VEREADOR JOSÉ BALAN – E.F.M.P.					
Município: UMUARAMA					
Curso: TÉCNICO EM SECRETARIADO					
Forma: SUBSEQUENTE			Implantação: a partir do segundo semestre do ano letivo de 2016.		
Turno: NOITE			Carga horária: 800 horas		
			Organização: SEMESTRAL		
N.	CÓD. SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES (HORA AULA)		
			1º	2º	Horas
1	4119	ADMINISTRAÇÃO	48		48
2	4181	CERIMONIAL E PROTOCOLO	32	32	64
3	1801	CONTABILIDADE		32	32
4	1306	ESPAÑHOL TÉCNICO	32	48	80
5	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO		32	32
6	1513	GESTÃO DE PESSOAS		48	48
7	4404	INFORMÁTICA	32	32	64
8	1102	INGLÊS TÉCNICO	32	32	64
9	4062	INTRODUÇÃO ÀS FINANÇAS		32	32
10	206	MATEMÁTICA FINANCEIRA	48		48
11	1717	METODOLOGIA CIENTÍFICA	48		48
12	4168	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO		48	48
13	4179	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	48		48
14	142	REDAÇÃO EMPRESARIAL	48		48
15	4060	TÉCNICAS DE SECRETARIADO	32	64	96
TOTAL			400	400	800

Umuarama – PR, 12 de Julho de 2017

**Maria Inês Madruga Chaves Soares**

Diretora - Res. 741/2016 - D.O.E. 04/03/2016



PROCESSO N° 1424/17

### Avaliação Interna do Curso (fl. 306)

ENSINO	Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
		2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016
TÉCNICO EM SECRETARI ADO 954	1º Semestre	37	34	45	-	11	27	22	17	-	1	0	0	0	0	0	3	4	5	-	0	7	8	23	-	10
	2º Semestre	7	8	23	35	42	1	0	2	22	25	0	0	0	0	0	1	0	5	2	1	5	8	16	11	16

### 1.3 Comissão de Verificação (fl. 307)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 427/17, de 22/06/17, do NRE de Umuarama, integrada pelas técnicas pedagógicas: Dejacira Bazan de Souza, licenciada em Educação Física; Lucimara Bertinotti, licenciada em Matemática; Regina de Fátima Souza, graduada em Ciências Contábeis e, como perita, Aline Flemming Molina, bacharela em Secretariado Executivo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 25/07/17, favorável à renovação do reconhecimento do curso, e informou:

(...) A direção informou que a escola receberá novas reformas, pois **está no Programa Escola 1000**, com previsão de nova pintura, melhoria no calçamento, substituição das portas, colocação de pastilhas nas paredes (...)

(...) foi vistoriada pela **Vigilância Sanitária** a qual emitiu a Licença Sanitária do Exercício Profissional nº 1648/2016, com validade para 20/05/2021, certificando que a escola está funcionando de acordo com a legislação vigente.

(...) **Certificado de Conformidade** nº 298, de 13/09/2016, válido por um ano, a partir da presente data.

(...) **Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia**, mede 84,49 m<sup>2</sup>, equipado com quatro mesas em granito (...) pia, vidrarias, reagentes, microscópios, modelo de célula animal. Televisão, extintores, dispendo de gás e água (...)

(...) **Laboratório de Informática** contém 30 computadores, com acesso à Internet e em boas condições de uso. Há cadeiras giratórias, mesas, ventiladores e ar-condicionado.

(...) A **Biblioteca** dispõe de mesas, cadeiras (...). Destaca-se que a quantidade de livros existentes, tanto para o aluno como para o professor, atendem as necessidades previstas para a execução do Plano de Curso (...)

(...) Em 2013 a instituição construiu rampas de **acessibilidade** e banheiro adaptado oferecendo melhores condições a toda comunidade escolar.

(...) **Corpo docente**, à fl. 314.

(...) **Coordenação de Curso**, à fl. 315.



PROCESSO N° 1424/17

(...) Quanto ao Relatório de Avaliação Interna (...) observa-se no quadro (...) um número elevado de desistentes. A direção encaminhou algumas medidas a serem adotadas (...) as quais relatamos: resgate e valorização dos alunos em sala de aula, acompanhamento da equipe pedagógica, coordenação de curso e direção sobre o trabalho desenvolvido pelos professores, possibilitar abertura de estágios e trabalhos em empresas aos cursistas, acompanhar a frequência do aluno, realizar reuniões com os alunos para saber as expectativas em relação ao curso, realizar reuniões técnicas com professores (...) e propor atividades diferenciadas aos cursos técnicos (...) (fl. 335)

A Comissão de Verificação apresentou, à fl. 314, relação do corpo docente com habilitação específica para as disciplinas indicadas na Matriz Curricular, e à fl. 315, consta a indicação de coordenador do curso graduado para a respectiva função.

A Chefia do NRE de Umuarama, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 25/07/17, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 324).

#### **1.4 Parecer DET/Seed (fl. 338)**

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer n° 234/17, de 19/09/17, encaminhou o processo para o prosseguimento dos trâmites.

#### **1.5 Parecer CEF/Seed (fl. 343)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer n° 3193/17, de 06/10/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino apresenta corpo docente habilitado, recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos.



PROCESSO N° 1424/17

Cabe informar que o Parecer CEE/CEMEP n° 44/14, de 13/03/14, de renovação do reconhecimento do Curso, solicitou a indicação de coordenador de curso com habilitação específica na área, em cumprimento ao inciso IX, do artigo 45, da Deliberação n° 05/13 – CEE/PR. Contudo, constatou-se que a instituição não acolheu à solicitação, indicando, neste novo pedido, coordenadora do curso graduada em Administração.

A direção justificou, à fl. 335, que seguiu a distribuição de anos anteriores, desde a implantação do curso, no entanto, destacou que, por um lapso, a solicitação do Parecer do CEE/PR, de coordenador com formação específica, não foi observada.

A Comissão relatou que em 14/07/17 houve a conclusão da última turma do Curso. A Secretaria de Estado da Educação e o Núcleo Regional de Educação de Umuarama cientificaram a direção de que não será concedida autorização, para nova turma, sem que haja profissional com habilitação específica para exercer a função de coordenação do curso.

O Colégio está vinculado ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, possui Certificado de Conformidade, que expirou em 13/09/17 com o processo em trâmite. Dispõe de Licença Sanitária com validade até 20/05/21.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 800 horas, período mínimo de integralização de 02 semestres letivos, 35 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Vereador José Balan – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, de 30/10/17 a 30/10/22, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque à renovação do Certificado de Conformidade, a fim de atender às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

A Secretaria Estadual de Educação e o NRE de Umuarama não poderão autorizar novas matrículas enquanto o Coordenador de Curso não possuir a formação adequada.



PROCESSO N° 1424/17

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec);

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos ao solicitar a renovação do reconhecimento do curso e a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE/PR